Rio de Janeiro, 24 de março de 2010.

Comunicação nº 109/10- TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 001/11: Recurso Voluntário com pedido de Efeito Suspensivo.
Recorrente: Fluminense FC
Recorrido: Decisão do Tribunal Pleno
Processo 093/11: mandado de Garantia com Pedido de Liminar.
Recorrente: Guanabara FC
Recorrido: Decisão do Tribunal Pleno
Despacho: 1. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva, com nossas homenagens.
2. Publique-se e cumpra-se.

Antonio Vandeler de Lima
Presidente

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ
Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577